



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), na forma e para os fins da Instrução CVM nº 358/2002 ("ICVM 358"), conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020 e em 18 de julho de 2020, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prorrogação e revisão da oferta vinculante para aquisição do negócio móvel do Grupo Oi, em conjunto com a TIM S.A. ("TIM") e Claro S.A. ("Claro"), todas conjuntamente "Ofertantes" e a apresentação de nova proposta, no valor de R\$ 16.500.000.000,00. Tal proposta conjunta, considera, adicionalmente, a possibilidade de assinar com o Grupo Oi, contratos de longo prazo para uso de infraestrutura.

A oferta vinculante revisada foi submetida pelas partes acima indicadas, sendo sujeita a determinadas condições, especialmente a seleção das ofertantes como "*stalking horse*" ("primeiro proponente"), com o direito de oferecer valor maior do que eventual proposta apresentada por terceiro ("right to top") no processo competitivo de venda do negócio móvel do Grupo Oi.

A revisão da oferta vinculante reafirma o interesse da Companhia em relação à aquisição dos ativos móveis do Grupo Oi, bem como em contribuir com a continuidade do desenvolvimento da telefonia móvel no país, considerando a larga experiência global que possui no setor de telecomunicações e o profundo conhecimento do mercado brasileiro.

Como operadora de reconhecida solidez financeira, e com presença e histórico de intensos investimentos de longo prazo no Brasil, a Companhia está certa de que a oferta conjunta das Ofertantes, caso aceita e caso seja vencedora, trará benefícios a seus acionistas através da aceleração de crescimento e geração de eficiências, a clientes através de melhoria na experiência de uso e qualidade do serviço prestado, e ao setor como um todo através de reforço em sua capacidade de investimento, inovação tecnológica e competitividade e, nesse sentido, favorece e está em linha com a regulação que visa construir e consolidar no País um serviço de telefonia móvel forte e eficiente.

A Companhia considera que a oferta também endereça as necessidades financeiras do Grupo Oi, de amplo conhecimento do mercado em geral, para que este possa implementar seu plano estratégico e atender seus credores, nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado geral devidamente informados do andamento do processo em relação à nova oferta apresentada, nos termos da ICVM 358 e da legislação aplicável.

São Paulo, 27 de julho de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri